



Município de Aveiro
Câmara Municipal

Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 193/2019

—Maria do Rosário Lopes Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, NOTIFICA pelo presente os proprietários do prédio sito na Rua João Pinho Brandão, números 63 e 65 da freguesia de Eixo e Eirol, concelho de Aveiro, em virtude do seu paradeiro ser desconhecido, que o referido prédio se encontra com elevado risco elevado de desmoronamento, constituindo um efetivo perigo para a segurança de pessoas e bens (ameaça iminente para a segurança pública), pelo que por despacho da Sr.ª Vereadora Maria do Rosário Lopes Carvalho de 21/11/2019 foi deferida a posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras de demolição, conforme preceitua o artigo 91.º do RJUE, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 107.º e 108.º do referido diploma legal.

—As quantias relativas às despesas efetuadas pelo Município com a execução coerciva das obras de demolição, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que o Município tenha de suportar para o efeito, serão imputadas aos infratores, nos termos previsto no n.º 2 do artigo 108.º do RJUE, que no caso de não serem pagas voluntariamente pelos infratores no prazo de 20 dias, serão cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, de harmonia com o disposto no n.º 2 e 3 do mesmo normativo.

—Aos infratores serão instaurados os competentes processos de contraordenação, tendo em consideração o disposto no artigo 98.º, n.º 1, alíneas s) e t) e n.º 4 do RJUE, punível com coima de € 500,00 (quinhentos euros) a € 100.000,00 (cem mil euros), no caso de pessoa singular e € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) a € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), no caso de pessoa coletiva.

— Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Gabinete de Atendimento Integrado das 9h00m às 12h30m e das 13h30m às 16h30m, de segunda-feira a sexta-feira, sito Cais Fonte Nova, 3800-200 Aveiro, mediante requerimento a apresentar no referido Gabinete, ou por correio eletrónico para atendimento geral@cm-aveiro.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

—Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, na porta do imóvel sito na Rua João Pinho Brandão, números 63 e 65 da freguesia de Eixo e Eirol, concelho de Aveiro e na Junta de Freguesia de Eixo e Eirol e na página da internet do município de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.

—Mais se informa que dispõem os proprietários, que pelo presente se notificam, do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para formular quesitos por escrito, que tiverem por convenientes.

Aveiro, 10 de dezembro de 2019

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares,

MARIA DO
ROSÁRIO
LOPES
CARVALHO

Assinado de forma
digital por MARIA
DO ROSÁRIO LOPES
CARVALHO
Dados: 2019.12.10
18:02:58 Z



CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 11 de dezembro de 2019

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira